



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2022, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 050/2022. (HMP Comércio e Serviços Ltda).**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.284.963/0001-60, sediada a Rua Trinta e Quatro (LOT PQ Comveima), Nº 34 – Jatobá, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP:45.066-672, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 062/2022, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de aumento de quantitativo dos serviços de revisão da AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA PLZ 5C76, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo descrição dos produtos constante na proposta comercial conforme prevê o artigo 65 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondendo ao valor global de R\$ 16.121,45 (dezesesseis mil, cento e vinte um reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade- 06.01. Saúde  
Atividade 2051 – Atenção a saúde em média e alta complexidade - MAC  
Elemento da Despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
Fonte: 02

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 049-A/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de março de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**HMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG.: